



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução nº 204, de 26 de março de 1991 – Regimento Interno.

Art. 1º. O dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapongas, a seguir mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 135. As sessões ordinárias serão semanais, às segundas-feiras, com início às 16:00 horas, realizadas independentemente de convocação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de maio de 2018.

Adauto Fornazieri
Vereador

Agnelson Galassi
Vereador

Angélica Ferreira
Vereadora

Antonio Carlos Chavioli
Vereador

Aroldo Cesar Pagan
Vereador



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Cleide Bisca
Vereadora

Fernando Oliveira
Vereador

Miguel Messias
Vereador

Reivaldo dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores subscritores do presente, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o Art. 229, inciso I, apresentam o presente Projeto de Resolução com o objetivo de realizar algumas alterações pontuais na Resolução nº 204/91 – Regimento Interno.

Atualmente, durante a realização das sessões ordinárias tem se observado um baixo número de participação por parte da população. Observou-se, ainda, que quando da realização de sessões extraordinárias, no período da manhã, por exemplo e, apenas quando se trata de assuntos específicos, é que o Plenário acaba recebendo alguma participação da população.

Não obstante, a Câmara continuará com suas transmissões online, meio pelo qual vem se tornando mais usual pela população para acompanhar os trabalhos do Plenário. Além disso, a realização das sessões ordinárias em período de expediente proporcionará uma economia para o Legislativo, e, conseqüentemente para os cofres públicos.

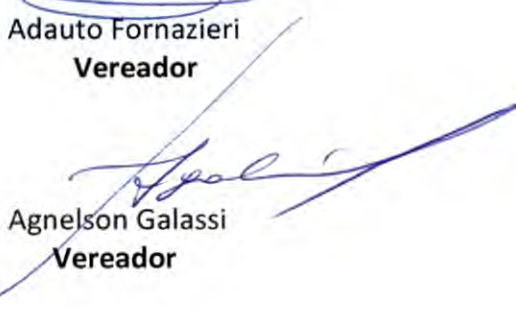
Além disso, possibilitará a participação de alunos das escolas municipais, os quais poderão ser trazidos por seus professores para conhecimento do trabalho do legislativo.

Assim, colocamos a presente proposta para a deliberação e decisão soberana do Plenário desta Casa de Leis.

Arapongas, 14 de maio de 2018.



Adauto Fornazieri
Vereador



Agnelson Galassi
Vereador



Angélica Ferreira
Vereadora



Antonio Carlos Chavioli
Vereador



Aroldo Cesar Pagan
Vereador



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Cleide Bisca
Vereadora

Fernando Oliveira
Vereador

Miguel Messias
Vereador

Reivaldo dos Santos
Vereador